



**ATA DA SESSÃO Nº 216/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2025**

1. O MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT, pessoa jurídica de direito público, por meio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. **Vitória Caiane Oliveira Ribeiro**, designada pela portaria de nº 413/2026, do dia 04 de maio de 2026, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto **CHAMAMENTO PÚBLICO** na modalidade de **CREDENCIAMENTO**, cuja hipótese de contratação é **PARALELA E NÃO EXCLUDENTE**, conforme descrito neste edital e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 045/2023 e 084/2023 e demais normativas vinculados à presente licitação, que aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h00min, verificou-se o Termo de Aceite de Proposta e Habilitação apresentada pela empresa **CAMPO NOVO PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA (EPP)**, devidamente inscrita no CNPJ: 07.690.918/0001-59, que tem como sócio o Sr. Emir Tamada Junior, portador do CPF: 000.***.***-97, residente e domiciliada no município de Campo Novo/MT.

2. Aos oito (8) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10h50min, protocolado através do protocolo central sob o nº 00187.032.000000001/2026, foi recebida a documentação apresentada pela empresa supracitada, destinada à análise pela Comissão de Contratação. A referida documentação tem por finalidade o credenciamento no processo licitatório cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS DE ALERGISTA, DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA E CARDIOLOGISTA**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

3. No tocante, procedeu-se a análise da Proposta Financeira da **CAMPO NOVO PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA (EPP)**, devidamente inscrita no CNPJ: 07.690.918/0001-59, a qual apresentou o Termo de Aceite de Fornecimento (ANEXO II) do edital, tendo como área de interesse os itens do 1 ao 13 da licitação, o termo de aceite de proposta atendeu todas as normas editalícias, portanto, teve sua proposta CLASSIFICADA passando para a análise dos documentos de habilitação, segue abaixo os itens de acordo com a proposta do fornecedor:

3.1. Descrição dos itens conforme termo de aceite de proposta financeira;

ITEM	CÓD. MATERIAL	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	144395	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO DO TIPO CONSULTA MÉDICA OFTALMOLOGIA (INCLUSO TONOMETRIA, GONIOSCOPIA, FUNDOSCOPIA, ALTO REFRAÇÃO).	UN	1200	R\$ 137,00	R\$ 164.400,00
2	144396	SERVIÇO DE EXAME DO TIPO MAPEAMENTO DE RETINA.	UN	100	R\$ 153,59	R\$ 15.359,00
3	151760	SERVIÇO DE EXAME DO TIPO EXAMES DE BIOMETRIA ULTRASSONICA MONOCULAR (ECOBIMETRIA).	UN	30	R\$ 127,34	R\$ 3.820,20
4	151759	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO CURVA DIARIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	UN	30	R\$ 167,24	R\$ 5.017,20



5	144402	SERVIÇO DE EXAME DO TIPO TOPOGRAFIA OCULAR.	UN	30	R\$ 136,62	R\$ 4.098,60
6	144398	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO EXAME PAQUIMETRIA VISUAL	UN	30	R\$ 121,60	R\$ 3.648,00
7	144399	SERVIÇO DE EXAME DO TIPO MICROSCOPIA ESPECULAR.	UN	30	R\$ 166,87	R\$ 5.006,10
8	144401	SERVIÇO DE EXAME DO TIPO EXAME DE YAG LASER.	UN	30	R\$ 285,20	R\$ 8.556,00
9	144378	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO DO TIPO IRIDECTOMIA LASER OU CIRURGICA.	UN	10	R\$ 1.293,77	R\$ 12.937,70
10	144379	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO DO TIPO RETIRADA DE CORPO ESTRANHO CÔRNEA.	UN	10	R\$ 294,93	R\$ 2.949,30
11	144381	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO DO TIPO SUTURA DE ESCLERA.	UN	5	R\$ 2.415,00	R\$ 12.075,00
12	144384	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO DO TIPO EXERESE DE PTERIGIO.	UN	100	R\$ 512,55	R\$ 51.255,00
13	152319	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO DO TIPO CIRURGIA DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LIO) UNILATERAL.	UN	70	R\$ 1.895,93	R\$ 132.715,10

UN: unidade;

3.2. O valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento é de **R\$ 421.837,20 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil e Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos)**.

4. No ato subsequente, após a análise dos documentos de habilitação, constatou-se que a participante deixou de apresentar requisitos relativos à habilitação jurídica. Diante disso, foi oportunizada à empresa, por meio do **Protocolo nº 019/2026, datado de 06/05/2026**, a apresentação dos documentos faltantes, conforme nele descrito, fixando-se o prazo para regularização nos termos do Decreto Municipal nº 084/2023, especialmente em seu art. 10, que prevê a possibilidade de solicitação de esclarecimentos, retificações e complementações, a serem atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Assim, estabeleceu-se o **período de 07/05/2026 a 14/05/2026** para a devida regularização.

4.1. Em ato contínuo, a empresa procedeu ao envio da documentação solicitada, razão pela qual a Comissão de Contratação deu prosseguimento à análise dos documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, em estrita observância às disposições constantes no Instrumento Convocatório e na legislação aplicável.

4.2. Após criteriosa análise dos documentos apresentados pela empresa **CAMPO NOVO PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA (EPP)**, devidamente inscrita no CNPJ: 07.690.918/0001-59, constatou-se o integral atendimento às exigências editalícias, não sendo identificadas irregularidades ou vícios que comprometessem sua habilitação.

4.3. Diante do exposto, a Comissão de Contratação **declara a empresa habilitada**, concluindo, por conseguinte, pelo seu credenciamento, por restar devidamente comprovado o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório.



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº

858w

5. Após devidamente debatidos e registrados os fatos pertinentes à presente sessão e nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Contratação declarou encerrados os trabalhos. Determinou-se que todos os atos e ocorrências fossem consignados na presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos os presentes.

6. Outrossim, deliberou-se pela regular divulgação do andamento processual no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sapezal, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como pela publicação no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, para fins de publicidade e transparência, nos termos da legislação vigente.

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação

Lais Jafrin Miotto
Membro da Comissão de Contratação

Jeferson Gomes Valerio
Membro da Comissão de Contratação